Id:0B621D4FDE3D9C0F

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 070/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 012/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, ***ADJUDICO*** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 012/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução, processamento e fornecimento de resultados de teste seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elesbão Veloso – PI, em favor da empresa **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, no valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, acolhendo o julgamento proferido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e ***HOMOLOGO*** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 012/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Elesbão Veloso/PI, 30 de outubro de 2025.
JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.10.30 09:21:30 -03'00'
JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FED7D780B39C10

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 070/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 012/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, Andar 1, Bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina-PI, Contato: Tel.: (86) 3223-0822 / E-mail: suporteconsep@gmail.com, neste ato representada pelo Seu Sócio Administrador, o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito no RG. nº 341.446 SSP – PI e no CPF nº 382.101.187-49, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 070/2025 – PMEV; Dispensa Eletrônica Nº 012/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Prestação de Serviços de planejamento, organização, execução, processamento e fornecimento de resultados de teste seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elesbão Veloso – PI.

VALOR: O valor total estimado da contratação é **R$: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, os quais deverão ser pagos com a seguinte programação:

1ª Parcela correspondendo a 50% do valor do contrato, a ser paga na conclusão da Etapa 3 – Período de inscrições dos candidatos, conforme Cronograma de Execução, no valor de R$: 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais);

2ª Parcela correspondendo a 50% restante do valor do contrato, a ser paga na conclusão da Etapa 12 - Entrega de relatórios finais e documentação completa, conforme Cronograma de Execução, no valor de R$: 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e mediante a devida justificativa.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do TESOURO MUNICIPAL/EDUCAÇÃO 30%/ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, consignados através dos seguintes elementos:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.09.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*
PROJ. ATIVIDADE: *12.361.0217.2039 – Manut. Administrativa da Secretaria de Educação*
PROJ. ATIVIDADE: *12.365.0216.2044 – Manut. e Desenvolvimento da Educação Infantil*
NAT. DA DESPESA: *3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.*
RECURSO: *1.500.0-999 – Tesouro Municipal*

Elesbão Veloso/PI, 30 de outubro de 2025.

Id:07384CE6C59F9C12

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 073/2025-CPC/PMEV, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato de Prestação de Serviços de planejamento, organização, execução, processamento e fornecimento de resultados de teste seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elesbão Veloso – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 070/2025 – PMEV, Dispensa Eletrônica Nº 012/2025, que tem como objeto Prestação de Serviços de planejamento, organização, execução, processamento e fornecimento de resultados de teste seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elesbão Veloso – PI.

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025, firmado com a empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, Andar 1, Bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina-PI.

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA REIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 762.232.133-87
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar os aludidos contratos até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 30 de outubro de 2025.
JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.10.30 12:34:19 -03'00'
JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO